

Resolução nº : 17610/98  
Protocolo nº : 311080/98  
Origem : ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE MOTOR DE CURITIBA  
Interessado : ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE MOTOR DE CURITIBA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE MOTOR DE CURITIBA e SECR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 78.690,45 (setenta e oito mil e seiscentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 1 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Presidente